

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2022**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano para Silvio Alexandre Soares de Oliveira.”**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano para **Silvio Alexandre Soares de Oliveira**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de março de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano** para **Silvio Alexandre Soares de Oliveira**, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolado o ofício **AP-024/2022** de minha autoria, respondido pelo **OFICIO/SMC/DPM Nº 013/2022** (em anexo).

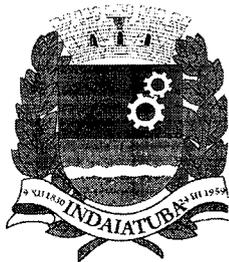
### **Biografia de Silvio Alexandre Soares de Oliveira**

Silvio Alexandre Soares de Oliveira tem 55 anos, é solteiro e possui formação na área contábil. É uma pessoa bastante conhecida e querida em Indaiatuba, especialmente por conta do trabalho voluntário e atuação na Volacc — Voluntários de Apoio à Família com Pessoas Portadoras de Câncer e Patologias Hematológicas — desde sua fundação, há 28 anos. Em sua gestão como presidente da entidade, função que exerce desde 2013, a Volacc tem conseguido ampliar o importante trabalho de assistência social que desenvolve, visando auxiliar pessoas com câncer e doenças hematológicas e também seus familiares.

Silvio nasceu em Santo André, na grande São Paulo, mas veio para Indaiatuba com sua família quando ainda era adolescente e reside na região do Jardim Pau Preto há 42 anos. Estudou na Escola Estadual Prof. Enéas de Campos e, já no ensino médio, fez curso técnico de contabilidade no Colégio Candelária.

No ensino superior cursou economia e ciências contábeis na PUC (Pontifícia Universidade Católica) em Campinas. Especializou-se em administração financeira e controladoria pelo Instituto Nacional de Pós-graduação; gestão em controladoria, auditoria e tributos na Fundação Getúlio Vargas; e planejamento tributário pela Faculdade Anhanguera.

Iniciou a carreira profissional no extinto Banco Mercantil de São Paulo, depois no também extinto Banco do Estado de São Paulo (Banespa). Na área contábil trabalhou nas empresas IBM do Brasil Ltda, Compaq do Brasil Ltda, Solectron do Brasil Ltda, Damico Consultoria Contábil S/C Ltda, Unione Consulting Ltda, Kaizen Consultoria e Serviços de Informática Ltda, Celestica do Brasil Ltda, Pryor Consulting Services Ltda e Contábil 11 Contabilidade e Assessoria Ltda.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Procurou sempre ser atuante nas atividades da cidade, especialmente através de trabalhos voluntários, como na Feira da Bondade da APAE, evento no qual trabalha ativamente todos os anos desde a primeira edição, realizada há 21 anos. Também fez parte da FEAI (Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba, atuando como secretário do Conselho das Entidades Filiadas; e participou da fundação do PMDB jovem na cidade.

No entanto, foi na Volacc — Voluntários de Apoio à Família com Pessoas Portadoras de Câncer e Patologias Hematológicas — que Silvio encontrou sua verdadeira vocação, aliando sua formação profissional com o trabalho social. Logo que sua família chegou à cidade, sua mãe, Margarida de Oliveira, conheceu Joanna Joly, que, com sua solidariedade e generosidade, despertou em mãe e filho o desejo de serem mais atuantes em ações sociais e trabalhos voluntários.

Assim, seus pais se uniram à dona Joanna e outros voluntários fundando a Volacc em 1994. Inicialmente Silvio colaborava nos eventos que eram promovidos visando angariar recursos para a entidade, depois exerceu funções como contador e alguns cargos na diretoria. Dona Joanna Joly ficou à frente da instituição por 19 anos e depois Silvio a sucedeu, assumindo a presidência da Volacc em 2013, função que exerce até os dias atuais.

Plenário Joab Pucinelli, 16 de março de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

PROT-CMI 583/2022  
18/03/2022 - 08:56  
PDL 5/2022

Resp. 24,  
025/22

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 013/2022**

Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 24/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 004/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

Jose Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário de Conto

**EXMO. SR.**

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 004/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

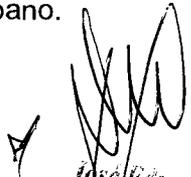
**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 24/2022 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Silvio Alexandre Soares de Oliveira** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

**Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2022.**

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto